



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.391/2025

Vereador Autor: Rond Macaé.

*Dispõe sobre a criação e denominação do Polo Municipal de Oncologia Ana Beatriz da Silva Campos localizado na Rua Antero Perlingeiro no bairro Centro e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

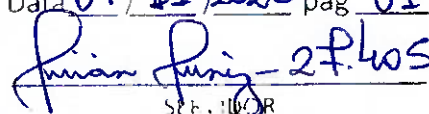
**Art. 1º** Fica criado e denominado Polo de Oncologia Ana Beatriz da Silva Campos, localizado na Rua Antero Perlingeiro no bairro Centro - Macaé/RJ.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1-323-ANO VI
Data	04/11/2025 pag 01
	 S.F. ILUOR